



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO - PB  
PODER EXECUTIVO**

---

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2011.**

---

**Lei n° 435 /2011.**

De 18 de maio de 2011.

**Dá nova redação ao Art. 5° da Lei n° 430/2011  
de 29 de março de 2011.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que encaminha para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei;

**CAPÍTULO I**

**Disposições Iniciais, Gerais, Transitórias e Finais**

Art. 1° - O art. 5° da Lei n° 430/2011, de 29 de março de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação: “Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2011.

  
**Sueli Madruga Freire**  
Prefeita Constitucional